



**Centro Universitário de Brusque - Unifebe**  
**Conselho Universitário - Consuni**

**RESOLUÇÃO CONSUNI nº 18/09**

**Aprova Projeto de Inclusão Digital: Software Livre Linux ajudando na inclusão social e dá outras providências.**

A Presidente do Conselho Universitário-Consuni, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V do §2º do artigo 14 do Estatuto da Unifebe, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar o Projeto de Inclusão Digital: Software Livre Linux ajudando na inclusão social, que fica fazendo parte integrante desta Resolução.
- Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 03 de junho de 2009.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli  
Presidente